

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Piauí

Procuradoria da Comissão Disciplinar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO E.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO
PIAUI

Processo nº 11

Denunciante: **Procurador do TJDPI**

Denunciado: **ESPORTE CLUBE FLAMENGO**

O **PROCURADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PIAUI** abaixo assinado, no uso das atribuições previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (art. 21, inciso I, CBJD), vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa. com supedâneo no art. 73 e seguintes do CBJD, apresentar

DENÚNCIA

em desfavor da agremiação **ESPORTE CLUBE FLAMENGO**, cuja qualificação é do conhecimento notório da FFP, em face do seu comportamento antidesportivo verificado durante o jogo realizado entre as equipes do **ESPORTE CLUBE FLAMENGO** x **PARNAHYBA SPORT CLUB**, pelo Campeonato Piauiense Futebol Profissional Série A - 2017, realizado no dia 18 de março de 2017, às 17:00h, no Estádio Municipal Lindolfo Monteiro, na cidade de Teresina/PI, pelos fatos e fundamentos adiante aduzidos e ao final requerer as pretensões que se seguem:

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Piauí

Procuradoria da Comissão Disciplinar

I - RESUMO SUCINTO DOS FATOS

1. Consta da Súmula da Partida acima mencionada, subscrita pelo árbitro Sr. Antônio Dib de Moraes de Sousa que, a equipe do Esporte Clube Flamengo entrou em campo com um atraso de 07 (sete) minutos em relação ao horário regimentalmente designado para a realização da partida, o que acabou ocasionado um atraso de 05 (cinco) minutos para o início da partida.

II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS

3. O Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), aprovado pela Resolução nº 29/2009 do Conselho Nacional do Esporte, traz em seu Livro III as **Infrações em Espécie**. O Capítulo I deste livro enumera as **Infrações Relativas à Administração Desportiva, às Competições e à Justiça Desportiva**.

4. Dentre as infrações relativas às Competições, considera-se ilícita a atitude do ESPORTE CLUBE FLAMENGO ao ensejar o atraso no início da partida, conduta taxativamente tipificada no art. 206 do CBJD, *in verbis*:

Art. 206. Dar causa ao atraso do início da realização de partida, prova ou equivalente, ou deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida, prova ou equivalente. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: multa de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais) por minuto. (NR).



Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Piauí

Procuradoria da Comissão Disciplinar

5. Dessa forma, considerando a conduta antidesportiva da equipe denunciada ao retardar o início da partida, não resta outra alternativa a esta d. Procuradoria que não seja a oferta da presente denúncia.

III – CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, o Procurador do TJD vem requerer:

a. Que se digne a receber a presente Denúncia com fundamento no artigo 78-A e ss do CBJD, tendo em vista o atraso no início da partida imputado à equipe do Esporte Clube Flamengo (Art. 206, do CBJD) da torcida do River Atlético Clube, conforme narrado acima;

b. Que, em seguida, depois de recebida a presente Denúncia, sorteie o relator, designe dia e hora da sessão de instrução e julgamento, determine a citação do clube denunciado para, querendo, apresentar defesa.

c. Por fim, requer a procedência total da Denúncia, **CONDENANDO** o denunciado citado na alínea “a” às penalidades previstas no artigo 206, do CBJD.

10. Requer, ainda, o direito de provar o alegado pela provas documentais em anexo, podendo inclusive proceder com a juntada posterior de documentos e a exibição de provas audiovisuais em sessão de julgamento, bem como a ouvida de testemunhas em sessão de julgamento, tudo conforme previsto em lei.

Termos em que pede deferimento.

Teresina, 29 de março de 2017.

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Piauí

Procuradoria da Comissão Disciplinar



Fabrício de Farias Carvalho

Procurador do TJD/PI



FEDERACAO DE FUTEBOL DO PIAUI
Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol (Ceaf)

Jogo: 30 / 2017

Campeonato:	PIAUIENSE SÉRIE A - 2017 - 2017	Rodada:	1
Jogo:	Flamengo X Parnahyba		
Data:	18/03/2017	Horário:	17:00
Estádio:	Lindolfinho / Teresina		

Arbitragem

Árbitro:	Antonio Dib Moraes de Sousa - CBF-1	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Assistente 1:	Rogério de Oliveira Braga - CBF-1	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Assistente 2:	Alisson Lima Damasceno - Federação PI	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Quarto Arbitro:	Diego da Silva Castro - CBF-3	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA

Cronologia

1o Tempo				2o Tempo			
Entrada do mandante:	17:00	Atraso:	00:07:00	Entrada do mandante:	18:04	Atraso:	Não houve
Entrada do visitante:	16:50	Atraso:	Não houve	Entrada do visitante:	18:04	Atraso:	Não houve
Início 1o Tempo:	17:05	Atraso:	00:05:00	Início do 2o Tempo:	18:07	Atraso:	Não houve
Término do 1o Tempo:	17:52	Acréscimo:	00:02:00	Término do 2o Tempo:	18:57	Acréscimo:	00:05:00
Resultado do 1o Tempo: 1 x 1				Resultado Final: 1 x 2			

Relação de Jogadores

Flamengo						Parnahyba					
Nro.	Apelido	Nome Completo	T/R	P/A	Registro	Nro.	Apelido	Nome Completo	T/R	P/A	Registro
1	Santos	Jose Dos Santos	T	P	148784	1	Alex	Alex Pindobeira Santos	T	P	291849
2	Barata	Raimundo Rodrigues Santos	T	P	342947	2	Tiago	Tiago Vantembergh De Moura	T	P	171381
3	Miltão	Ademilton De Souza Nascimento	C	P	187204	3	Gilmar Bah	Gilmar Jesus Gomes	T	P	179139
4	Anderson	Andson Cicero Da Silva	T	P	373133	4	Renan	Renan De Carvalho Barreto	T	P	302711
5	Alessandro	Alessandro Xavier Soares	T	P	162031	5	Ramon	Carlos Ramon Eezerra Saraiva	T	P	187342
6	Rafael	Rafael Viana De Melo	T	P	184739	6	Siderval	Siderval Pereira Da Silva	T	P	341134
7	Diego	Diego De Jesus Lima	T	P	172524	7	Tininho	Antonio Wildson Da Silva Sales	T	P	452871
8	Leo Maceio	Leonardo De Magalhaes Visgueiro	T	P	170274	8	Marcos Ga	Marcos Antonio Da Silva Ferreira	T	P	292919
9	João Mano	João Manoel Farias Silva	T	P	306329	9	Janio	Janio Daniel Do Nascimento Santo	T	P	184904
10	Roberio	Jose Roberio Da Silva Santos	T	P	161274	10	Marclenio	Marclenio Joao Messias Filho	T	P	187264
11	Fabinho	Fabio Alves Dos Santos	T	P	172162	11	Fabiano	Fabiano Venancio De Sousa Lima	C	P	402085
12	Robson	Francisco Robson Chagas De Souza	R	P	185220	12	Beto	Carlos Weberton Da Silva Soares	R	P	137022
13	Vitor Recife	Marcos Vitor De Freitas Barros	R	P	315912	13	Allan Rosa	Allan Rosario Da Costa Silva	R	P	319612
14	Johnathan	Johnathan Divino Dias Lima	R	P	300431	14	Luciano	Luciano Cavalcante Da Costa	R	P	135464
15	Negueba	Josivan Da Silva Bezerra	R	A	531644	15	Felipe	Felipe Yago Silva Soares	R	P	341829
16	Leonardo	Leonardo Ribeiro Maciel	R	P	532738	16	Vitinho	Orlando Oliveira De Carvalho Filho	R	P	503215
17	Gabriel	Gabriel Victor De Oliveira Sousa	R	A	543181	17	Junior Puxi	Francijunio Assuncao Souza	R	P	372256
18	Bruno	Bruno Agnes Lima De Oliveira	R	A	544291	18	Denis	Denis Pereira De Sousa	R	P	391869
19	Hallyson	Hallyson Victor De Sales Candido	R	P	186549	20	Yerien	Yerien Richmind Esukusiede	R	P	342613

T = Titular | C = Capitão | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador

Comissão Técnica

Flamengo		Parnahyba	
Técnico:	Cicero Monteiro Leite - 2054268 SSP-RN	Técnico:	FERNANDO TONET - 3695726-3 SSP-RN
Auxiliar Técnico:	Antonio Fernando Alves Filho - 56491588 SSP-PE	Auxiliar Técnico:	VINICIUS ALVES MADRUGA - 9410441-6
Médico:	Fernando Modesto de Sousa - CRM: 1994 - PI	Preparador Físico:	ANDRÉ OTAVIANO ANDRADE DA SILVA - 003788-G/RN
Preparador Físico:	Eduardo Pereira - CREF 055-PI	Massagista:	GERCIVALDO FRANÇA DOS SANTOS - 20000030101 SSP AL
Massagista:	Jose Wilson de Sousa - 276074	Preparador de goleir	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO - 1619549
Preparador de goleir	Fernando Silva Sobrinho - 06511830-81 SSP BA		

Substituições

Tempo	1T/2T	Equipe	Entrou:	Saiu
00:23:00	1T	Flamengo	MARCOS VITOR DE FREITAS BARROS	ANDSON CICERO DA SILVA
	INT	Parnahyba	YERIEN RICHMIND ESUKUSIEDE	ANTONIO WILDSON DA SILVA SALES
00:18:00	2T	Flamengo	HALLYSON VICTOR DE SALES CAN...	JOÃO MANOEL FARIAS SILVA
00:30:00	2T	Parnahyba	DENIS PEREIRA DE SOUSA	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERR...
00:35:00	2T	Parnahyba	LUCIANO CAVALCANTE DA COSTA	JANIO DANIEL DO NASCIMENTO S...
00:38:00	2T	Flamengo	JOHNATHAN DIVINO DIAS LIMA	RAFAEL VIANA DE MELO

Gols

Tempo	1T/2T	Nro	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
00:26:00	1T	10	N	MARCLÊNIO JOAO MESSIAS FILHO	Parnahyba
00:28:00	1T	3	N	ADEMILTON DE SOUZA NASCIMENTO	Flamengo
00:16:00	2T	3	N	GILMAR JESUS GOMES	Parnahyba

NR = Normal | PN = Pênalti | CT = Contra | FT = Falta

Cartões Amarelos

Tempo	1T/2T	Nro.	Nome do Jogador	Equipe
00:23:00	1T	5	ALESSANDRO XAVIER SOARES	Flamengo
Motivo: COMETER Falta tática para impedir um ataque promissor				
00:40:00	1T	8	LEONARDO DE MAGALHAES VISGUEIRO PEREIRA	Flamengo
Motivo: COMETER Falta tática para impedir um ataque promissor				
00:46:00	1T	6	SIDERVAL PEREIRA DA SILVA	Parnahyba
Motivo: DAR UMA ENTRADA CONTRA UM ADVERSÁRIO DE MANEIRA TEMERÁRIA				
00:11:00	2T	2	TIAGO VANTEMBERGH DE MOURA	Parnahyba
Motivo: DAR UMA ENTRADA CONTRA UM ADVERSÁRIO DE MANEIRA TEMERÁRIA				
00:21:00	2T	5	CARLOS RAMON BEZERRA SARAIVA	Parnahyba
Motivo: DAR UMA ENTRADA CONTRA UM ADVERSÁRIO DE MANEIRA TEMERÁRIA				
00:27:00	2T	20	YERIEN RICHMIND ESUKUSIEDE	Parnahyba
Motivo: COMETER Falta tática para impedir um ataque promissor				
00:36:00	2T	11	FABIANO VENANCIO DE SOUSA LIMA	Parnahyba
Motivo: DAR UMA ENTRADA CONTRA UM ADVERSÁRIO DE MANEIRA TEMERÁRIA				

NÃO HOUVE EXPULSÕES

1P = Prorrogação 1o Tempo | 2P = Prorrogação 2o Tempo | AJ = Antes de Jogo | INT = Intervalo | AP = Pré jogo | PP = Pós jogo

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos

A EQUIPE DO ESPORTE CLUBE FLAMENGO ENTROU EM CAMPO ATRASADA 7 (SETE) MINUTOS DO HORARIO ESTABELECIDO PELO REGULAMENTO DA COMPETICAO. TAL FATO OCASIONOU 5 (CINCO) MINUTOS DE ATRASO NO INICIO DA PARTIDA. FORAM ACRESCIDOS 2 (DOIS) MINUTOS NO PRIMEIRO TEMPO E 5 (CINCO) MINUTOS NO SEGUNDO TEMPO DA PARTIDA, AMBOS DEVIDO AS SUBSTIUICOES E A ENTRADA DA MACA EM CAMPO PARA TRANSPORTAR ATLETAS LESIONADOS.

Ocorrências / Observações

NADA HOUE.

Relatório do Assistente

NADA HOUE.

Observações Eventuais

NADA HOUE.